

PORTARIA N.º 1623/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no

DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 090/2016, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de junho de 2016,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
MARIA HELENA POLGATI MOREIRA	08/03/2015	DIII-02	DIII-03
PATRÍCIA PINTO WOLFFENBÜTTEL	01/03/2015	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 24 de junho de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora

Reitora em exercício